



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

PROCESSO Nº: 00218.000352/2006-13  
UNIDADE JURISDICIONADA: ELETRONUCLEAR  
CÓDIGO: 910847  
EXERCÍCIO: 2005  
CIDADE: RIO DE JANEIRO

|  |
|--|
| TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO<br>Serviço de Protocolo e Expediente |
| 30 JUN 2006  |
| <i>[Assinatura]</i>  |

De conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992 e com o artigo 14, inciso IX, da IN/TCU n.º 47, de 27 de outubro de 2004, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República, que tratam das contas relativas à gestão dos responsáveis identificados no processo acima.

Brasília, 29 de junho de 2006.

*[Assinatura]*  
**SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA**  
Ministro de Estado de Minas e Energia

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
GABINETE DO MINISTRO  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "U" - 8º andar  
CEP: 70.065-900 - Brasília - DF  
Telefones: (61) 3319-5028 / 5230 - Fax: 3319-5627

Ofício nº 908/GM/MME

Brasília, 29 de junho de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora  
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA ROSA**  
Secretária da 1ª SECEX do Tribunal de Contas da União  
SAFS, Quadra 4, Lote 1, Ed. TCU, Anexo I, Sala 102  
70042-900 - Brasília-DF

|   |
|---|
| TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO<br>Serviço de Protocolo e Expedição |
| 30 JUN 2006   |
| <i>duas Duas</i>  |

Assunto: Prestação de Contas

Senhora Secretária,

Em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei nº 8.443, de 15 de julho de 1992, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, cópia da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2005, da entidade do Ministério de Minas e Energia, a seguir relacionada:

| PROCESSO             | ENTIDADE      |
|----------------------|---------------|
| 00218.000352/2006-13 | ELETRONUCLEAR |

Atenciosamente,

  
**ÉDISON FREITAS DE OLIVEIRA**  
Assessor Especial de Controle Interno